



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005691-62.2019.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE DOIS VIZINHOS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Divangela Précoma Moreira Kuligowsk Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-04-18 00:00:00.0	
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior		
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Padilha Pilatti Marchese	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Juliane Dziubate Krefta Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Aparecida Valendorf Nome do Funcionário/Servidor: Shirlei Denise Borges dos Santos	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Zenair Tereza Cadore Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Prochnow Brisida	
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Nome do Funcionário/Servidor: André Guilherme de Freitas	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Samuel Haskel Molon	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
	Nome do Funcionário/Servidor:	



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Giovana Toigo Nome do Funcionário/Servidor: Analice Bonfante	
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	812	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	5939	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	13	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	38	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 5 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 07/05/2019 (0004044-71. 2018. 8. 16. 0079). 28 Processos remetidos ao Ministério Público. Remessa mais antiga em 29/05/2019 (0002634-12. 2017. 8. 16. 0079).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0002634-12.2017.8.16.0079	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-05-29 00:00:00.0	
		Determinação / Recomendação: 39 Processos Paralisados há mais



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	de 30 dias. A secretaria/escrivanha deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 12/06/2019 (001779- 62. 2019. 8. 16. 0079). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 113 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 17/05/2019 (Processo 0005588- 94. 2018. 8. 16. 0079) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 99 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 11/06/2019 (Processo 0005600- 11. 2018. 8. 16. 0079). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 27 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 12/06/2019 (Processo 0001779- 62. 2019. 8. 16. 0079). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da	Sim	



unidade está regular?		
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 2 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 121 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 21 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 11 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	590	
6.2-7.2. CANCELADAS	238	
6.3-7.3. NEGATIVAS	2	
6.4-7.4. REDESIGNADAS	49	
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	229	



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?		
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?		
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?		
8.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0000923-35.2018.8.16.0079	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0004264- 16. 2011. 8. 16. 0079.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação de depósito judicial analisada no 0004259- 18. 2016. 8. 16. 0079.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:		
		Determinação / Recomendação: Constam 9 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na



12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Não	área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim	
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?	Prejudicado	
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento da determinação judicial analisado no Processo 0000057- 90. 2019. 8. 16. 0079.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: Constatados atrasos nas análises de juntadas no item 3 desta ata.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0000071- 74. 2019. 8. 16. 0079.
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
16-CONCLUSÕES FINAIS		



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	91	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1277	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	2	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	4	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 03/05/2019 (0001414-08. 2019. 8. 16. 0079). 5 Processos remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 03797-90.2018.8.16.0079	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-06-19 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 3 Processos Paralisados há mais de 30 dias. A secretaria/escritório deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	



2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 21 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 17/06/2019 (Processo 0005151-53. 2018. 8. 16. 0079). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 9 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	539	
6.2-CANCELADAS	102	
6.3-NEGATIVAS	78	
6.4-REDESIGNADAS	60	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	225	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?		
7.2.1-Número do Processo		
8-INTERNAÇÕES:		
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:	3	
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?	Não	Determinação / Recomendação: Processo analisado: 0000820- 91. 2019. 8. 16. 0079. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure na aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de		Determinação / Recomendação: De acordo com informações



Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?	Sim com Observação	prestadas pela Divisão de Sistemas Externos, a unidade possui 578 registros no CNACL.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000077- 81. 2019. 8. 16. 0079.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
9.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0003131- 89. 2018. 8. 16. 0079.
9.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	50	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	584	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	6	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão		Determinação / Recomendação: 6 Processos Remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais



dentro do prazo legal?	Não	antiga em 25/02/2019 (0002637-68. 2018. 8. 16. 0131). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 9 Processos remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0000580-05.2019.8.16.0079	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-06-07 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 2 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 04/06/2019 (0000646- 29. 2012. 8. 16. 0079). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A	Sim	



situação da unidade está regular?		
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	38	
6.2-CANCELADAS	13	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	7	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	53	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	



7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?		
7.2.1-Número do Processo:		
8-REGISTRO DE ADOTANDOS		
8.1-A anotação dos adotandos está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ
9-REGISTRO DE ADOTANTES		
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Atualmente existe(m) 35 pretendente(s) cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escrivania/Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:		
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	0	
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	7	
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?	Sim	



10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?	Sim	
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?	Não	Determinação / Recomendação: De acordo com informações prestadas pela secretaria, não há programa de acolhimento familiar na Comarca.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000350-60. 2019. 8. 16. 0079.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
11.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0000580- 05. 2019. 8. 16. 0079.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas. Destaca-se, ainda, que as competências da Infância e Juventude (infracional e protetiva) e Família não receberam reclamações junto à Ouvidoria-Geral da Justiça.



Portanto, recomenda-se que a secretaria continue evoluindo em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

